



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião nº 3.407, do Conselho de Administração, realizada em 7.3.2024

Aos 7 dias do mês de março de 2024, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 6ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de quórum legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, o qual convidou o senhor Antonio Campanha Junior para a função de Secretário. Foram registrados: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão, quais sejam: Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina e Octavio de Lazari Junior; **2)** as participações, como convidados, dos senhores Marcelo de Araújo Noronha, Diretor-Presidente, Cassiano Ricardo Scarpelli, Rogério Pedro Câmara, Moacir Nachbar Junior, José Ramos Rocha Neto, Guilherme Muller Leal e Bruno D'Ávila Melo Boetger, Diretores Vice-Presidentes; e **3)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 1ª.3.2024, eletronicamente, por meio do Portal de Governança.

Em pauta exclusiva do Conselho:

8) designaram, por unanimidade de votos, em substituição ao senhor Nairo José Martinelli Vidal Júnior, o senhor **Marcos Daniel Boll**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189/68, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900: a) em atendimento ao disposto no "caput" do Artigo 21 do Estatuto Social, como Ouvidor, para completar o mandato do substituído, até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a próxima Assembleia Geral Ordinária; b) como Diretor responsável, perante:

- o Banco Central do Brasil, pelo disposto na Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020 e Resolução BCB nº 28, de 23 de outubro de 2020; e
- a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pelo disposto na Resolução CVM nº 43, de 17 de agosto de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução CVM nº 179, de 14 de fevereiro de 2023.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos membros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina e Octavio de Lazari Junior. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Banco Bradesco S.A.** aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - *Procuradores*. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 155.922/24-5 em 19.4.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BBDC
B3 LISTED NY



ISEB3

abrasca

CDP
BEYOND SUSTAINABLE ECONOMY

ITAGB3

Member of
Dow Jones
Sustainability Indices
Powered by the S&P Global CSA

ibri

BBD
LISTED
NYSE

BBDO
LISTED
NYSE

VEC – 2 col x 21 cm



pefran
11 3885.9696